



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Relatório de Julgamento de Habilitação

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Relatório de Julgamento de Habilitação CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 105393 - SEI Nº 202419222001162 e SEI Nº 202400005012228

1. Trata-se de autos da contratação nº 105393, Processo - SEI - 202400005012228, cujo objeto é Contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda, com vistas à melhor atender as necessidades da comunicação publicitária da execução das políticas públicas Estaduais de competência desta pasta, inclusive nas áreas de promoção do emprego e da renda, formação, qualificação e capacitação de pessoas para emprego, e de desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás, para alavancar ainda mais o crescimento da economia goiana, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

2. Os autos foram analisados em conformidade com Edital itens:

18.1 A Comissão Especial de Contratação analisará os Documentos de Habilitação das 03 (três) licitantes classificadas no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, desde que cumpridas as condições de participação estabelecidas no item 4, e julgará habilitadas as que atenderem integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no item 17 do Edital;

3. Desse modo, a Comissão de Contratação procedeu para com a análise de habilitação das empresas, conforme documentos anexados Processo SEI/SISLOG respectivamente: (documentos: LOGOS PROPAGANDA LTDA (76651806/215120); BTS COMUNICAÇÃO LTDA (76652141/215127), PROPEG COMUNICAÇÃO S.A (76652493/215131).

Conclusão

4. Diante do exposto, tendo em vista estarem cumpridos os requisitos de habilitação:

4.1 - considera-se **HABILITADAS** as empresas:

ORDEM	LICITANTE	CAMPANHA	HABILITADA
1	LICITANTE: LOGOS PROPAGANDA LTDA	ÍNDICE GOIÁS: RESULTADOS ACIMA DA MÉDIA	SIM
2	LICITANTE: BTS COMUNICAÇÃO LTDA	GOIÁS. AQUI O INVESTIMENTO É SEGURO	SIM
3	LICITANTE: PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	GOIÁS. VOCÊ ESTÁ NO CAMINHO CERTO	SIM

FASE RECURSAL

Conforme Edital item:

22.5 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Especial de Contratação convocará as licitantes classificadas no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, na forma do item 20, para participar da quarta sessão pública, segue:

f) dar conhecimento do resultado da habilitação e declarar as três vencedoras do certame, e informar que será publicado na forma do item 20, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

g) informar que será publicado, na forma do item 20, o nome das licitantes vencedoras desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

Data inicio interposto recurso: 08/07/2025 a 10/07/2025 até as 23:59 horas.

Data de início Contrarecurso: 14/07/2025 a 16/07/2025 até as 23:59 horas.

Observação: Caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos, será divulgado a decisão no site: retomada/transparencia@goias.gov.br

**PAULO ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ
PRESIDENTE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**WALDIRENE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**IARA PEREIRA DE SA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095.**

GOIANIA, aos 07 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IARA PEREIRA DE SA, Gerente**, em 07/07/2025, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, Agente de contratação**, em 07/07/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO MENDES DE QUEIROZ, Agente de contratação**, em 07/07/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76727456 e o código CRC 90FBF9BD.



Referência: Processo nº 202400005012228



SEI 76727456